



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043/2021

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado em que se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 06 de outubro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente